



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

*Paulo*

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1 <sup>a</sup> VIA
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção de Aplausos	
		<input type="checkbox"/> Emenda	Nº 023/2019

AUTOR: MESA DIRETORA

**REQUERIMENTO**

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada **Audiência Pública** para debater sobre A possível suspensão da pesca nos rios de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que é fundamental contar com os municípios no protagonismo de políticas públicas ambientais, pois eles reúnem consideráveis potenciais, como pessoas, recursos e controle social. Contudo, é preciso amadurecimento no diálogo com as pessoas envolvidas, reconhecendo sua diversidade e suas capacidades, e, a partir delas, estabelecer as possíveis competências. Nos municípios, o envolvimento da população é algo factível, considerando a proximidade desta com os gestores. É a partir da esfera local que podem advir diversas alternativas de soluções, não apenas para os problemas locais, mas também para a reconstrução da relação Estado, natureza e sociedade.

Importante salientar que a Lei nº 9096/2009 que dispõe sobre a política de pesca em Mato Grosso, após dez anos de entrar em vigor, vem sendo atualmente objeto de ampla discussão de conflitos e ainda, possíveis alterações ao curso do corrente ano. A audiência pública se torna necessária para debater a situação da pesca no município de Cuiabá, visando ouvir a cadeia produtiva da pesca, produção de iscas, bem como as saídas para debater o fim da depredação dos rios, assegurando a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. O tema será amplamente debatido com as autoridades públicas, a sociedade civil organizada, os empresários, enfim todas as pessoas atinentes ao tema ventilado.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES**

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>  <b>Nº 023/2019</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de Aplausos	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: MESA DIRETORA**

A Lei da Pesca será o fruto intenso do debate a fim de promover a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como assegurar a manutenção da sustentabilidade e o bem estar da população em geral envolvida. Diante disso, requeremos aprovação de Audiência Pública para debatermos sobre A possível suspensão da pesca nos rios de Mato Grosso, a ser realizada no Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Cuiabá em data a ser definida.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

  
**VER. MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

  
**VER. VINICYUS HUGUENEY  
1º VICE PRESIDENTE**

  
**VER. DEL. MARCOS VELOSO  
2º VICE PRESIDENTE**

  
**VER. ADEVAÍR CABRAL  
1º SECRETÁRIO**

  
**VER. ORIVALDO DA FARMÁCIA  
2º SECRETÁRIO**